

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN Comissão Permanente de Licitações — CPL

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000 CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-

ÇÃO da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.09.28-0001, emitir a presente **Declaração de Dispensa de Licitação**, fundamentada no *Art. 24. Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*, para a Aquisição de Ar Condicionado Splint para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrição na Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei* 8.666/93, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO**, para que aponha o seu "**De acordo**", ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 17 de Outubro de 2018

Maria do Socorro Silvestre Presidente da CPL





Rio Grande do Norte , 17 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO X | Nº 1875

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018

PROCESSO Nº 1809030001/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: EDINALDO LOPES DA SILVA, portador do RG 1.903.649 SSP/RN, CPF nº 048.995.874-57, residente na Rua Júlia Olindina, nº 09, bairro Senador Dinarte Mariz, em Acari/RN

Objeto: CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM CREDENCIAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA OS SERVIÇOS GERAIS (HIGIENE E LIMPEZA), NO ANO DE 2018, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ACARI.

Valor estimado global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) Vigência:12 (doze) meses.

Recursos Orçamentários: Unidade: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 - Projeto/Atividade: 2002, 2004, 2006, 2007, 2009, 2010, 2024, 2026, 2069, 2072, 2038, 2043, 2044, 2046, 2071 e 2057 - Elementos de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros (PF) - Fontes: 1000, 1001, 1002, 1029, 1058, 1064, 1065, 1067, 1079, 1080, 1094 e 1121.

Acari/RN, 15 de Outubro de 2018.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Expediente: Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Cargo vago

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo Código Identificador:5C2670AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DA LICITAÇÃO Nº 005/2018 - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL PROCESSO **ADMINISTRATIVO Nº 321/2018**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 005/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Afonso Bezerra/RN

CONTRATADO: JMIC COMERCIO DE DERIVADOS DE

PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº. 22.216.720/0002-02

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa (s) para fornecimento de combustíveis, destinados a manutenção da frota municipal de Afonso Bezerra/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Aditamento da Cláusula decima quarta, que se refere ao acréscimo de quantidade, de 20% (vinte por cento) sobre a quantidade licitada do lote 1 único, Seg 01, Item 055 do combustível tipo: gasolina comum.

PRAZO: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura em 16/10/2018 até o vencimento do Contrato Original em 31/12/2018.

ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: Mais 35.800 (trinta e cinco mil e oitocentos litros) de combustível tipo: gasolina comum, sendo R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) o litro). Totalizando em R\$ 173.630,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos e trinta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal nos termos do artigo 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 16 de Outubro de 2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Terencia Tafnes Aires Alves da Silva Código Identificador:B9319E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2018, que objetiva: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde com base na listagem de "A" a "Z" da ABC Farma/Guia de Farmácia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IVO DANTAS DE OLÍVEIRA - ME - R\$ 170.000,00.

Almino Afonso - RN, 10 de Outubro de 2018

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM Prefeito

4.4.90.51.00	Obras e instalações	
01029	Transferência de Recursos do FNAS	
		200,00
08 244 0081 1.091	Indice Gestao Descentralizada-IGD SUAS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
01029	Transferência de Recursos do FNAS	
		10,00
TOTAL Sec. M. Ass	3.510,00	
TOTAL GERAL	6.030,00	

Lucrécia, 16 de Outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral **Código Identificador:**1ED46B75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 54-DL/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN através da Sra. Presidente da CPL torna público a Dispensa de Licitação nº 54-DL/2018, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, destinado a contratação de empresa para fornecimento de Ar Condicionado Splint para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Marcelino Vieira (RN). O qual mediante pesquisa de mercado teve como vencedor por melhor proposta da empresa A.V.A. RÊGO DUARTE - ME, Inscrita no CNPJ nº 13.523.765/0001-58.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidente da CPL.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo Código Identificador: A7023681

GABINETE DO PREFEITO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.12-0003

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.12-0003

Termo de Aditivo ao Contrato nº 2018.04.12-0003, que entre si celebram o Município de Marcelino Vieira-RN e a empresa Danilo Bezerra Araújo—ME(Alpha.com)

Em data de 11/10/2018, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N, CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa denominada Danilo Bezerra Araújo-ME(Alpha.com), inscrita no CNPJ nº 19.686.025/0001-19, localizada na Rua Senador José Bernardo, nº 806, AP 301 - Centro, CEP. 59.300-000, Caicó/RN, representada neste ato pelo Sr. Danilo Bezerra Araújo, aqui denominado de CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço de Assessoramento Técnico Especializado, resolvem celebrar o presente aditivo contratual nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva o presente Termo de Aditivo, a prorrogação de vigência do contrato originário nº 2018.04.12-0003, para continuação do trabalho de Assessoramento Técnico Especializado junto ao programa federal Criança Feliz do FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e por meio deste aditivo, prorrogam a vigência do referido contrato, que passará a vigorar de 11/10/2018 a

11/04/2019, o que fazem com fundamento no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e na forma do item 10.1 da Cláusula Décima do referido contrato originário;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O contrato originário do serviço de Assessoria Técnica nº 2018.04.12-0003, terá sua vigência expirada em 11/10/2018;

Ocorre que o serviço objeto do referido contrato é de natureza continuada e considerado essencial para o andamento normal das atividades desenvolvidas junto ao Programa Federal "Criança Feliz" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste município;

O Contrato originário pode ser prorrogado com amparo no Inciso II do artigo 57, da lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art.57-A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II- a prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses;

Assim sendo, em conformidade com o supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual;

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual, a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova licitação cuja realização implica em despesas e requer tempo, o que pode paralisar o serviço. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual não será corrigido, o que se encontra abaixo do valor atual de mercado, o que constitui em vantagem significativa para o município;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias previamente fixadas na Cláusula Nona do contrato originário sem nenhuma alteração;

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual de prorrogação de vigência, em duas vias de igual teor e forma, com as assinaturas dos contratantes e testemunhas;

Marcelino Vieira-RN, em 10/10/2018;

KERLES JÁCOME SARMENTO

Representante do Contratante

DANILO BEZERRA ARAÚJO

Representante da Contratada

1ª			
2ª			_

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Vandygna Emiliana Chaves da Silva **Código Identificador:**EDB22897

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 54-DL/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN através da Sra. Presidente da CPL torna público a Dispensa de Licitação nº 54-DL/2018, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, destinado a contratação de empresa para fornecimento de Ar Condicionado Splint para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Marcelino Vieira (RN). O qual mediante pesquisa de mercado teve como vencedor por melhor proposta da empresa A.V.A. RÊGO DUARTE - ME, Inscrita no CNPJ nº 13.523.765/0001-58.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidente da CPL.

Publicado por: Franck Jackson de Araújo Código Identificador: A7023681

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2018. Edição 1875 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/